

Estudo Técnico Preliminar 406/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Manutenção e conservação de ruas e avenidas (tapa buraco) no período chuvoso, no Município de Patos de Minas. Serviço esse realizado pela Secretaria de Obras Públicas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Execução de Obras	Romisley Antonio da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses após a sua assinatura.

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A solicitação de entrega será feita pelo Almoxarifado de Obras, parceladamente, através da Autorização de Compras /Serviços – ACS, acompanhada ou não, por ofício devidamente assinado pela Gerência de Suprimentos. Toda entrega deverá ser feita somente mediante solicitação da Contratante, em no máximo 07 (sete) dias úteis após a sua expedição.

Caso haja alguma irregularidade nos materiais, o encarregado do almoxarifado de obras emitirá termo de recusa e os mesmos deverão ser substituídos em no máximo 07 (sete) dias úteis.

Local de Entrega: Almoxarifado de Obras

Endereço: Rua Vereador João Pacheco, 377, Bairro Santo Antônio

As entregas deverão ser:

- * a primeira entrega em dezembro/2024 - 560 SACOS;
- * a segunda entrega em janeiro/2025 - 560 SACOS;
- * a terceira entrega em fevereiro/2025 - 1120 SACOS.

Caso o item estiver fora das especificações será devolvido, mediante Termo de Recusa, sendo que a contratada terá o prazo de até 07 (sete) dias, contados da data da expedição do termo, para providenciar a troca.

A Contratada se responsabilizará por quaisquer despesas decorrentes do transporte dos produtos.

Não serão aceitos produtos em desconformidade com o objeto contratado.

Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

Do recebimento dos materiais: correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos;

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) agendar as entregas com o almoxarifado de obras, telefone de contato (34) 3822.9605.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado em relação a contratação de empresa para a prestação dos serviços e a aquisição do material para realização dos serviços demandados à secretaria de Obras Públicas.

Com esse levantamento verificou que a segunda opção se torna viável devido termos em nosso quadro equipes para realização dos serviços demandados.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição torna-se vantajosa ao Município por termos local para armazenamento (por pequeno prazo)e uma equipe para execução dos serviços.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VLR. UNITÁRIO ESTIMADO	VLR. TOTAL ESTIMADO	AMPL /EPP
1	67869	UNID.	1.680	ASFALTO PRONTO EM SACOS DE 25KG ASFALTO RÁPIDO ENSACADO, CBUQ, PARA APLICAÇÃO A FRIO	R\$ 36,00	R\$ 60.480,00	AM
2	67870	UNID.	560	ASFALTO PRONTO EM SACOS DE 25KG ASFALTO RÁPIDO ENSACADO, CBUQ, PARA APLICAÇÃO A FRIO	R\$ 36,00	R\$ 20.160,00	ME

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 80.640,00

O custo estimado total da aquisição é de R\$ 80.640,00(Oitenta mil seiscentos e quarenta reais) conforme custo unitário apostos na tabela acima.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, o objeto deverá ser dividida em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando proporcionar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade de execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo em relação a itens ou unidades autônomas.

Apresente licitação permitirá à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais viáveis, sem restringir a competitividade.

Não haverá parcelamento do objeto dentro do próprio item/lote/grupo, mas que o objeto total do processo está sendo parcelado em três itens/lotos/grupos para propiciar "maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais viáveis, sem restringir a competitividade.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há processos licitatórios correlatos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no planejamento estratégico da secretaria de obras públicas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição em referência visa suprir as necessidades de material (CBUQ com aplicação a frio), devido o período chuvoso, na manutenção e conservação de ruas e avenidas, executada pela secretaria de obras.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Se torna viável a aquisição, por existir as equipes que já executam esse tipo de serviço na secretaria de obras.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROMISLEY ANTONIO DA SILVA

Equipe de apoio

MARCIA MARIA DE MAGALHAES

Equipe de apoio

ETP 406-24 pdf

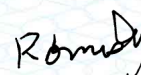
Código do documento f9a22341-a96d-44e2-933a-2ee7b12724e7



Assinaturas



Romisley Antônio da Silva
romisley@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou



Márcia Maria de Magalhães
comprasinfra@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Márcia Maria de Magalhães

Eventos do documento

08 Nov 2024, 08:38:11

Documento f9a22341-a96d-44e2-933a-2ee7b12724e7 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-11-08T08:38:11-03:00

08 Nov 2024, 08:38:35

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-11-08T08:38:35-03:00

08 Nov 2024, 08:44:45

MÁRCIA MARIA DE MAGALHÃES **Assinou** (7eca6740-b2b1-4e8c-a5b5-bd4ea7c6ec81) - Email:comprasinfra@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 191.7.8.203 (191-7-8-203.zz-dynamic.onnettelecom.com.br porta: 28944) - Documento de identificação informado: 034.434.276-00 - DATE_ATOM: 2024-11-08T08:44:45-03:00

08 Nov 2024, 08:48:03

ROMISLEY ANTÔNIO DA SILVA **Assinou** - Email: romisley@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 177.191.66.132 (177-191-066-132.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 25178) - [Geolocalização: -18.5888761 -46.5267854](#) - Documento de identificação informado: 045.438.856-00 - DATE_ATOM: 2024-11-08T08:48:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c4108812c483f80bb8a1def7925bf46dcd1f5abe7e322a3fae27a8de01450c5c

(SHA512):1f20840f35c49f06f4050572961ad715c6a40d743faa612701117d2197f4bd8bc50eae2fbec7e18668b2da5ed08f1f87bd774a76acf1d5e587ef699a0ac6b8be

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign